ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, apresenta a seguinte emenda à Lei do Orçamento – 2013:

Emenda nº 02

Acrescenta:
Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.573.0312.1104
3.3.9.0.31.00.00.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R$ 3.000,00

Reduz:
Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.031.0310.2101
3.3.9.0.39.00.00.00.00-Serv. de Terceiros – PJ.....R$ 3.000,00

Justificativa: Atender ao "Prêmio Expotec", instituído pela Resolução n.º 181/2010, visando viabilizar aos alunos da Escola Técnica São João Batista, vencedores em cada categoria da EXPOTEC, a participarem da MOSTRATEC, coordenada pela Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Câmara Municipal, 22 de novembro de 2012.

Vereador Marcos Gehlen-"Tuco"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"